



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EXATAS
Programa de Pós-graduação em Informática

EDITAL PPGI/UFPR Nº 02/2017

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO EM INFORMÁTICA DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA – 1º SEMESTRE DE 2018

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Informática da Universidade Federal do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna públicas as normas que regem o processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Informática, na forma deste edital.

1 VAGAS

1.1 Esse edital visa o preenchimento de no **máximo 55 (cinquenta e cinco) vagas** para o curso de Mestrado em Informática distribuídos dentro das linhas de pesquisa da seguinte forma:

LINHA DE PESQUISA	VAGAS
Inteligência Computacional	17
Tecnologia da Informação	22
Redes e Sistemas Distribuídos	16

1.2 O candidato, no momento da inscrição, deverá optar por concorrer para apenas uma das três linhas de pesquisa.

1.3 Cada linha de pesquisa poderá delimitar um número máximo de candidatos a serem aceitos segundo o limite de capacidade para supervisão e orientação de alunos, mesmo que isso implique a aceitação de um número de candidatos menor do que aquele definido no item 1.1.

1.3.1 Havendo vagas remanescentes ao final de cada processo seletivo, não será feita nova seleção.

2 REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever, para o nível de Mestrado, candidatos graduados portadores de diploma de nível superior emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

2.1.1 Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre dos cursos de nível superior de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

3 INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deverá ser feita no período de **16 a 27 de outubro de 2017** através do seguinte endereço de internet:

<http://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=637>

3.2 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento do

formulário de inscrição, as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

3.2.1 A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

4 DOCUMENTOS

4.1 Os seguintes documentos devem ser anexados ao formulário de inscrição:

4.1.1 DOCUMENTOS PESSOAIS em único arquivo no formato .PDF:

a) Cópia simples da Carteira de identidade civil;

b) Cópia simples do CPF ou o comprovante retirado em:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>

b1) No caso de estrangeiros, Registro Nacional de Estrangeiros ou cópia da folha de identificação do passaporte;

c) Cópia simples do título de eleitor e comprovante das duas últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral

(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

d) Comprovante das obrigações militares;

4.1.2 Cópia simples do Diploma do curso de graduação no formato .PDF;

4.1.3 Cópia simples do Histórico escolar do curso de graduação no formato .PDF;

4.1.4 Foto atual (em tamanho quadrado 3x3, 4x4...) no formato .JPEG;

4.1.5 Carta de Apresentação Pessoal do Candidato expondo suas motivações para fazer o Mestrado, no formato .PDF, conforme modelo no anexo I e disponível em http://www.inf.ufpr.br/ppginf/Edital02-2017/Carta_de_apresentacao.odt

4.1.6 Declaração de anuência da Instituição e liberação de carga horária para candidatos que tem vínculo empregatício, no formato .PDF, conforme modelo no anexo II e disponível em http://www.inf.ufpr.br/ppginf/Edital02-2017/declaracao_de_anuencia.odt

4.1.7 COMPROVANTE DE DOCUMENTAÇÃO em ARQUIVO COMPACTADO no formato .ZIP com os seguintes documentos:

a) **planilha** no formato .XLS ou .ODS preenchida, conforme modelo no anexo III e disponível em http://www.inf.ufpr.br/ppginf/Edital02-2017/campos_selecao.ods;

b) **1 (um) ou mais arquivos** com os comprovantes das atividades em formato .PDF;

I. Nomear os arquivos conforme a atividade (exemplo: Certificado_IC.pdf; Certificado_artigo.pdf)

II. **Enviar apenas certificados/comprovações que contam pontos na planilha. Não enviar certificados de minicursos ou eventos sem importância acadêmica, pois serão ignorados.**

4.2 2 (duas) cartas de recomendação, conforme modelo no anexo IV, e disponível em http://www.inf.ufpr.br/ppginf/Edital02-2017/carta_de_recomendacao.odt, encaminhadas por e-mail pelo próprio professor para ppginf@inf.ufpr.br.

4.2.1 Não serão consideradas as cartas de recomendação enviadas após o fim das inscrições conforme prazo no item 3.1.

4.3 O limite máximo para cada arquivo a ser anexado é de 30 Mb(Megabytes).

4.4 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5 SELEÇÃO PARA INGRESSO

5.1 A seleção de candidatos ao Mestrado será realizada em três etapas e constará:

5.1.1 Primeira etapa (eliminatória):

a) Conferência e homologação da documentação enviada pelo candidato conforme item 4.

I. O resultado será divulgado na **data provável de 03 de novembro de 2017**.

II. O candidato terá até 2(dois) dias úteis após a divulgação do resultado para apresentar recurso dessa etapa conforme item 6.2.

5.1.2 Segunda etapa (eliminatória):

a) Pontuação da planilha preenchida pelo candidato.

I. A conferência dos documentos que comprovem a pontuação será feita por banca constituída por 3 (três) professores titulares e um suplente a serem indicados pelo Colegiado do Programa.

II. O resultado será divulgado na **data provável de 24 de novembro de 2017**.

5.1.3 Terceira etapa (eliminatória):

a) Defesa do Currículo, na data provável de:

✓ **30 de novembro de 2017 para videochamadas(Skype, Hangout etc) e;**

✓ **01 de dezembro de 2017 para presencial**

6 PROCESSOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Os critérios para pontuação da segunda etapa estão descritos **no anexo V**

6.1.1 **O preenchimento incorreto da planilha acarretará em perda de pontos ao candidato**

6.1.2 Serão classificados para terceira etapa um número máximo de candidatos para cada linha de pesquisa conforme segue:

LINHA DE PESQUISA	Candidatos classificados
Inteligência Computacional	26
Tecnologia da Informação	33
Redes e Sistemas Distribuídos	24

6.1.3 Caso o candidato fique com o mesmo número de pontos do último classificado também será convocado para terceira etapa.

6.2 Os critérios para pontuação da terceira etapa estão descrito **no anexo VI**.

6.2.1 A pontuação da terceira etapa será dada por grupo de pesquisa.

6.3 A segunda etapa terá peso 3(três) e a terceira etapa terá peso 7(sete).

6.4 A Nota Final(NF) será dada por:

➤ $NF = (0,3 * P) + (0,7 * DC)$, no qual:

- **P** é a pontuação da planilha enviada pelo candidato conforme item 4.1.5a e;

- **DC** é a Defesa do Currículo.

7 RESULTADO FINAL E RECURSOS

7.1 Os resultados finais de cada etapa serão divulgados exclusivamente pela coordenação do curso, em sua página eletrônica <http://www.prppg.ufpr.br/ppginformatica/>

7.2 O candidato poderá recorrer do resultado de cada etapa à Comissão de Seleção, no prazo de até 2(dois) dias úteis após a divulgação do resultado através do e-mail ppginf@inf.ufpr.br

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

8.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da

seleção.

8.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

8.2 O candidato poderá ser aprovado em uma linha de pesquisa diferente daquela escolhida no momento da inscrição, a critério do grupo de pesquisa que o entrevistou.

8.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação, conforme as suas competências.

8.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica <http://www.prppg.ufpr.br/ppginformatica/>

8.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

8.6 O candidato aprovado e matriculado deve seguir o regulamento e as normas atuais que regem o Programa de Pós-graduação em Informática.

8.7 Para candidatos interessados em Bolsa de Estudo haverá um edital específico após a aprovação final dos candidatos. Os interessados deverão se inscrever no prazo a ser estabelecido em edital de bolsas.

ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EXATAS
Programa de Pós-graduação em Informática

CARTA DE APRESENTAÇÃO PESSOAL

NOME DO CANDIDATO:

Apresente de forma clara e objetiva os motivos para cursar o mestrado no programa:

Máximo de 10 linhas

ANEXO II

NÃO OBRIGATÓRIO PARA CANDIDATO QUE NÃO TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

De: (nome da instituição do candidato)

Para: Programa de Pós-Graduação em Informática – UFPR

Informamos, para fins de processo seletivo no Programa de Pós-Graduação em Informática, que (nome do candidato), que atua no cargo de (especificar cargo do candidato), no(a) (nome da instituição do candidato) possui o aval desta instituição para cursar o mestrado do referido Programa, sendo dispensado de suas atividades profissionais para cumprimento integral das exigências do curso.

(Assinatura e carimbo)

Nome do superior hierárquico Função/ cargo

ANEXO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EXATAS
Programa de Pós-graduação em Informática

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO	1	2	3	4	5	6	7	8 - Disciplinas	9 - Representação	10	11 - NOTAS POSCOMP			LINHA DE PESQUISA	12 - OPÇÕES DE GRUPOS DE PESQUISA			
	Título em Computação	Especialização na Área	DIA (Dissertação (entre O e D))	Título PCT (IC/IT/Geral)	Número de publicações	Número de prêmios POSC	Número de outros prêmios	Áreas de especialização (entre Superior)	Matéria (entre os listadas)	Número de orientados	TÍTULO (COLEGIO-ÁREA)	TRANSFORMAÇÃO	TÍTULO (ÁREA)	PROFESSOR	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Opção 1	Opção 2	Opção 3

LEGENDA:

- 1 - Se candidato tem graduação em curso na área de computação (pontuação conforme edital)
- 2 - Se candidato tem especialização na área de computação (pontuação conforme edital)
- 3 - DIA (Índice de Desenvolvimento Acadêmico) - Candidato que não tem o DIA no histórico poderá calcular pelo site ADES da planilha e inserir o resultado no campo 3.
- 4 - Se candidato fez habilitação PCT (Programa de Educação Tutorial) / IC (Educação Científica) / IT (Educação Tecnológica) - contagem em anos (pontuação conforme edital)
- 5 - Número de publicações do candidato conforme informado no Latex (anexar documentação comprobatória) (pontuação conforme edital)
- 6 - Número de prêmios POSC (Sociedade Brasileira de Computação) do candidato conforme informado no Latex (anexar documentação comprobatória) (pontuação conforme edital)
- 7 - Número de outros prêmios do candidato conforme informado no Latex (anexar documentação comprobatória) (pontuação conforme edital)
- 8 - Especialidade do candidato na disciplina no ensino superior e em mestrado (pontuação conforme edital)
- 9 - Se candidato foi membro de centro acadêmico ou assessoria (pontuação conforme edital)
- 10 - Número de POSCOMP e ano que fez a prova **O POSCOMP NÃO É CONSIDERADO PARA PONTUAÇÃO - APENAS PARA CONSELHAOS PROFESSORES. APÓS A APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS HAVERÁ UM EDITAL ESPECÍFICO PARA OS GAs.**
- 11 - Nome do grupo PROCOMP
- 12 - Opção dos grupos de pesquisa - Especificar o grupo de acordo com a linha de pesquisa que optar - Lista de opções dos grupos encontra-se na planilha 12 DA GRUPOS PESQUISA na segunda aba

ANEXO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EXATAS
Programa de Pós-graduação em Informática

MODELO DE CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Orientações ao candidato: Preencha neste arquivo as informações 1, 2 e 3 abaixo e envie uma cópia deste modelo (em formato digital) às pessoas que irão recomendá-lo. Após preenchida, a Carta de Recomendação deverá ser enviada para o email: ppginf@inf.ufpr.br através do email institucional de quem está fazendo a recomendação.

Informações do candidato:

1. Nome do candidato:
2. Diplomado em (curso e data):
3. Instituição:

Informações referentes à recomendação do candidato:

- *Esta parte deve ser preenchida pela pessoa que fornecerá as referências sobre o candidato.*

Orientações: Responda da forma mais completa possível. As respostas serão mantidas em sigilo e no final do processo de seleção todas as cartas recebidas serão destruídas. Após o preenchimento, envie para ppginf@inf.ufpr.br através do seu email institucional.

Nome:

Telefone:

Cargo:

Maior titulação:

Instituição:

E-mail:

- 1) Em que condição conheceu o candidato? (professor, orientador, chefe, etc)
- 2) Como você qualificaria o desempenho do candidato na(s) atividade(s) descrita(s) na questão anterior?
- 3) O que você pode dizer sobre as qualificações do candidato para a Pós-Graduação?
- 4) Classifique o candidato nos quesitos abaixo de acordo com a escala de 0 a 10, onde 10 (dez) equivale a excelente e 0 (zero) a péssimo:

Interesse:

Persistência:

Capacidade intelectual:

Relacionamento com colegas e professores:

Capacidade de expressão oral:

Capacidade de expressão escrita:

- 5) Descreva o potencial e a habilidade do candidato para uma carreira científica (uma descrição de pontos positivos e negativos é mais útil que comentários genéricos).

ANEXO V

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

ITEM

Cartas de Recomendação	Peso	Máximo
Carta de doutor com relação acadêmica com o candidato	5	10
Carta de mestre com relação acadêmica com o candidato	3	
Outras cartas	2	

Formação	Peso	Máximo
Diploma em área de computação	3	9
Especialização na área de computação (máximo 2)	1	
IRA absoluto no intervalo [0 a 0.5]	0	
IRA absoluto no intervalo (0.5 a 0.6]	1	
IRA absoluto no intervalo (0.6 a 0.8]	2	
IRA absoluto no intervalo (0.8 a 0.9]	3	
IRA absoluto no intervalo (0.9 a 1.0]	4	

Experiência Científica	Peso	Máximo
Bolsa PET/IC/IT (Pontos por ano, máximo 2 anos)	4	39
Publicação Internacional QUALIS – Revista	4	
Publicação Internacional QUALIS – Congresso	3	
Publicação Nacional QUALIS – Revista	3	
Publicação Nacional QUALIS – Congresso	3	
Outras publicações	2	
Prêmio internacional ou da SBC	3	
Outros prêmios (exemplo: Evinci)	2	

Experiência em Docência	Peso	Máximo
Ensino superior (pontos por ano, max 5 anos)	1	15
Monitoria (pontos por semestre, max 5 anos)	1	

Atividades de representação	Peso	Máximo
Representação estudantil (pontos por semestre, max 02 anos)	0,25	1

ANEXO VI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EXATAS
Programa de Pós-graduação em Informática**

DEFESA DO CURRÍCULO – EDITAL 02/2017

NOME DO CANDIDATO:

LINHA DE PESQUISA:

GRUPO DE PESQUISA:

CRITÉRIOS OBSERVADOS:

	LIMITES	NOTA
Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo.	0 a 30	
Apresentação dos conhecimentos e habilidades de acordo com o apresentado no currículo (programação, língua inglesa, escrita etc)	0 a 40	
Demonstração do interesse e disponibilidade em contribuir com o grupo de pesquisa.	0 a 30	
TOTAL	100	